

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

**I – DATA, HORA, LOCAL E CONVOCAÇÃO:** Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h38min, em primeira chamada no escritório localizado à Alameda Carlos de Carvalho, nº 417, Edifício Curitiba Trade Center, sala 3001, Centro Curitiba/PR, CEP 80410-180, por motivo de força maior, considerando que o imóvel da sede encontra-se fechado sem condições para realização da assembleia e recebimento de acionistas, reuniram-se os senhores acionistas da Metrobens Participações Societárias S.A., para deliberarem em Assembleia, sobre os assuntos constantes na ordem do dia constantes no Edital de Convocação publicado no Jornal de grande circulação da sede da Companhia "Bem Paraná" ([www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)) no dia 27 de julho de 2023, e respectivas cartas de convocação enviadas aos acionistas nos termos do artigo 124 e parágrafos da Lei n.º 6.404/76.

**II – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Verificou-se a presença de maioria do capital social, considerando a participação do acionistas: **(i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representado pelo Dr. Gilberto Olivi Junior conforme instrumento de procuração anexo; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital com direito a voto; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representado por Carlos Alberto Bordin conforme instrumento de procuração anexo; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto - ausente na reunião; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto - ausente na reunião; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto, tendo se retirado no momento da deliberação do item D) desta ata, deixando declaração de voto anexa; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital com direito a voto; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representada na forma de seu contrato social pelo seu sócio administrador: **Sady Maria Bordin Filho e Suzana Maria Bordin**, conforme cláusulas nona e décima da oitava alteração de contrato social Registrada na JUCEPAR em 02/09/2021 sob Nº 20215767543, cujos acionistas e/ou representantes legais assinaram lista presença anexa (**ANEXO I**).

**III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta tendo como PRESIDENTE: Sérgio José Zardo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SSP/PR., inscrito no CPF sob n.º 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 111 ap.02, bairro Batel, CEP 80420-140, Curitiba/PR; SECRETÁRIO: Gustavo Pozatti Ueda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 351.878, com endereço à Av. Nações Unidas, 30-20 - Vila Nova Cidade Universitária, Bauru - SP, 17012-202.

**IV – ORDEM DO DIA:** conforme constantes no editais e cartas de convocação aos acionistas: **Matérias Ordinárias: A)** Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro

de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, cujos documentos já foram publicados em Edital, no Jornal de grande circulação "Bem Paraná" ([www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)), em Curitiba/PR, no dia 10 de julho de 2023; **B)** Aprovar os Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022; e **Matérias Extraordinárias:** **C)** Alterar a composição da Diretoria para modificar os cargos dos membros atuais, de forma que: (i) o Sr. Acrísio Cançado Filho deixará o cargo de Diretor Presidente e passará a atuar no cargo de Diretor Administrativo Financeiro; (ii) o Sr. Sérgio deixará o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e passará a atuar no cargo de Diretor Presidente; e o Sr. Sady Maria Bordin Filho permanecerá no cargo de Diretor Comercial; e **D)** Formalizar a forma de atualização dos recursos aportados pelos acionistas S. Bordin Participações Ltda e Acrísio Lopes Cançado Filho, considerando as deliberações tomadas sobre este assunto na Assembleia Extraordinária realizada em 24/11/2022.

**V - DELIBERAÇÕES E DECISÕES TOMADAS:** Dado início aos trabalhos após os cumprimentos de praxe, o senhor Presidente da mesa iniciou as discussões e votação da sequência dos assuntos constantes na Ordem do dia, sendo tomadas as seguintes deliberações: Em **Matéria Ordinária,** **A)** Quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 apresentados, fica registrada a sua devida publicação em Edital, no Jornal de grande circulação "Bem Paraná", em Curitiba/PR, no dia 10 de julho de 2023, da qual todos os acionistas tiveram ciência e acesso; assim, deliberaram os acionistas sobre a aprovação dos dados, contas e documentos contábeis apresentados, bem como dos atos praticados pela Diretoria nos referidos Exercícios e votaram da seguinte forma, sem ressalvas: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital – aprovou a deliberação; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital – aprovou a deliberação; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iv) Livio José Bordin** ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vii) Suzane Bordin Cretella** ausente à reunião sem representação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação, sendo ao final aprovada esta deliberação pela maioria do capital social. **B)** Na sequência dos trabalhos, deliberaram os acionistas quanto à aprovação das destinações já dadas aos Resultados da Companhia (Lucros ou Prejuízos) nos respectivos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 conforme os respectivos balanços já publicados e votaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital – aprovou a deliberação; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento)

do capital aprovou a deliberação; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente à reunião sem representação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovo a deliberação, sendo ao final aprovada esta deliberação pela maioria do capital social. Em **Matéria Extraordinária, C)** deliberam os acionistas quanto à aprovação da alteração da composição da Diretoria para modificar os cargos dos membros atuais, de forma que ficou aprovada (i) a renúncia do **Sr. Acrísio Lopes Cançado Filho** ao cargo de Diretor Presidente e sua nomeação para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**; e (ii) a renúncia do Sr. **Sérgio José Zardo** ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e sua nomeação para o cargo de **Diretor Presidente**; para que não haja dúvidas, os acionistas reiteraram que o Sr. **Sady Maria Bordin Filho** permanecerá no cargo de **Diretor Comercial**, bem como o prazo de mandato de cada um dos membros será de 3 (três) anos, conforme definido no Artigo 11 do Estatuto Social; além disso, votaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital aprovou; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente à reunião sem representação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação, sendo ao final aprovada esta deliberação por maioria do capital social. Em razão da aprovação acima, os Diretores eleitos, neste ato, declararam sob as penas da Lei que: (a) estão aptos a exercer os respectivos cargos; (b) não estão sob os efeitos de nenhuma condenação criminal, sob os efeitos dela, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (c) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (d) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido no Art. 747, § 3º da Lei nº 6.404/76; (e) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, nos termos do Art. 747, §3º, I e II da Lei nº 6.404/76 e tomam posse dos referidos cargos a que foram eleitos acima, conforme respectivo Termo de Posse transcrito na forma do **ANEXO II**, ficando assim, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia. **D)** Na sequência, os acionistas esclareceram que em Assembleia Geral Extraordinária datada de 24/11/2022, ficou definido que os recursos aportados pelos acionistas S. Bordin Participações Ltda e Acrísio Lopes Cançado Filho serão destinados



CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

como operações de mútuo, ficando a Companhia devedora dos acionistas aportantes e, em consequência, os acionistas deliberaram, neste ato, a forma de atualização destes mútuos, ou seja, a forma de pagamento da correção aos respectivos acionistas aportantes, sendo indicada a aplicação de correção monetária pelo índice financeiro IPCA + juros de 4% (quatro por cento) ao ano, sobre o saldo devedor, com termo inicial de atualização na data de cada um dos aportes conforme planilha ao final anexa (**ANEXO III**), e votaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital – não votou em razão do impedimento pela matéria de seu interesse; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente à reunião sem representação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou por declaração de voto a deliberação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital não votou em razão do impedimento pela matéria de seu interesse, sendo ao final aprovada esta deliberação por maioria do capital social. Ademais, durante a Reunião, foram tratados os seguintes assuntos: (i) em reunião O Sr. Carlos solicitou o envio das contas contábeis de despesas referente aos anos de 2021 e 2022; (ii) Foi Questionado pelos Sr. Carlos ao Sr. César (Contador da Cia.) sobre ingresso de receita de aluguel, sendo esclarecido que esta receita decorreu de aluguel para campanha da copa do mundo 2022 à época, dando-se por satisfeito; (iii) Foi questionado qual a data em que foi bloqueada para movimentação financeira pela instituição financeira a conta da Metrobens Participações S.A., sendo esclarecido que o bloqueio ocorreu em fevereiro de 2021 em virtude do encerramento do mandato formal da Diretoria, sendo que o desbloqueio da movimentação da conta da Metrobens Participações S.A. pelos bancos ocorreu somente em janeiro de 2023 como o registro da última assembleia realizada em 24/11/2022 dando-se os acionistas por satisfeitos como o compromisso do envios dos documentos comprobatórios pelo Diretor Presidente ora eleito; (iv) O Sr. César (Contador da Cia.) após questionado sobre intermediação imobiliária em relação à companhia, esclareceu que houve apenas em relação aos 2 apartamentos da Cia. e que o valor líquido de aluguel é de aproximadamente R\$ 3.500,00 mensais, mas que o IPTU do imóvel da sede da Metrobens Participações S.A. gira em torno de R\$ 13.800,00 mensais, sendo que a diferença não coberta pelo aluguel está sendo paga pela S.Bordin Participações Ltda.; (v) Cesar (contador da Cia.) esclareceu que existem outras despesas ordinárias, como água, luz energia, da Metrobens Participações S.A., sendo ainda informado que em 2019 houve venda de um apartamento gerando uma receita de R\$ 355.000,00; (vi) Questionado pelo Sr. Carlos representante do Sr. Hélio, sobre os mútuos da Cia Metropolitana de Automóveis possui um crédito de R\$ 648.399,15 no ano de 2021 junto à Metrobens Participações S.A., sendo esclarecido por Sérgio que é uma dívida que faz parte do balanço contábil, não fazendo parte do resultado, dando-se por satisfeitos os questionamentos; (vii) O Sr. Eduardo em reunião solicitou que fosse alterado o envio dos documentos futuros referentes à cia. para o seguinte e-mail:




CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

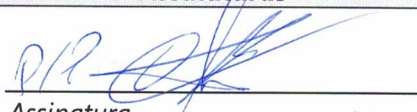
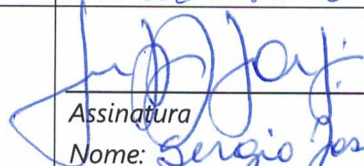



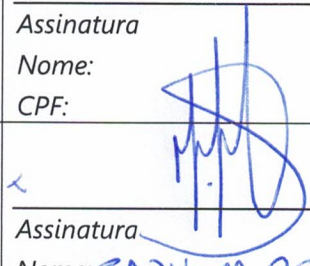
*evomotorcycles1340@gmail.com; (viii) Por fim, foi esclarecido que a partir de 01/10/2023 todos os documentos a serem registrados perante a JUCEPAR serão feitos eletronicamente fazendo a ressalva de que os acionistas providenciem as assinaturas eletrônicas. Assim, diante das deliberações tomadas foi encerrada a ordem dia.*

**VI - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrada a Ordem do dia às 13h00min o Sr. Presidente, deixou a palavra livre, e em não havendo manifestação, determinou encerrados os trabalhos quanto à ordem do dia. Ato seguinte, consignou-se que **TODOS OS PRESENTES E ABAIXO ASSINADOS FICAM, DESDE JÁ, FORMALMENTE CIENTIFICADOS E CONVOCADOS PARA A PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 9H00MIN NO ESCRITÓRIO LOCALIZADO À ALAMEDA CARLOS DE CARVALHO, Nº 417, EDIFÍCIO CURITIBA TRADE CENTER, SALA 3001, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80410-180, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA: A) Analisar as propostas e deliberar sobre a condução das negociações, bem como aprovar venda do imóvel situado à Rua General Mario Tourinho, 1500, registrado sob a matrícula nº 32.844 perante o Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR, de única e legítima propriedade da Companhia. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro n.º 2 de Atas de Assembleias Gerais da companhia. Curitiba - PR, 30 de agosto de 2023.**

  
Sérgio José Zardo  
Presidente da Mesa

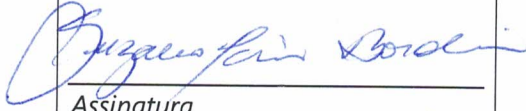

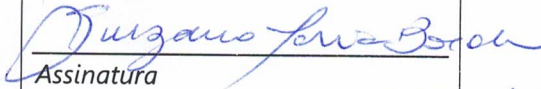
  
Gustavo Pozatti Ueda  
Secretário

**Anexo I – Lista de Presença dos acionistas**

Nome do Acionista	Qtd Ações	% Participação	Assinaturas
<b>Acrísio Lopes Cançado Filho</b>	173.250	35,00%	 Assinatura Nome: <b>ROBERTO OVI JR</b> CPF: <b>252.311.518-23</b>
<b>Sérgio José Zardo</b>	123.750	25,00%	 Assinatura Nome: <b>Sérgio José Zardo</b> CPF: <b>320.123.499-00</b>
<b>Helio David Bordin</b>	37.125	7,50%	 Assinatura Nome: <b>CARLOS MISAEL BORDIN</b> CPF: <b>426.466.009-25</b>
<b>Livio José Bordin</b>	24.750	5,00%	<b>AUSENTE</b> Assinatura Nome: CPF:
<b>Ricardo Bordin</b>	24.750	5,00%	 Assinatura Nome: <b>RICARDO BORDIN</b> CPF: <b>020.032.169-28</b>
<b>Eduardo Augusto Bordin Cretella</b>	24.750	5,00%	 Assinatura Nome: <b>EDUARDO AUGUSTO</b> CPF: <b>006.710.848.09</b>
<b>Suzane Bordin Cretella</b>	24.750	5,00%	<b>AUSENTE</b> Assinatura Nome: CPF:
<b>Sady Maria Bordin Filho</b>	24.750	5,00%	 Assinatura Nome: <b>SADY M BORDIN F</b> CPF: <b>536.102.329-20</b>

## METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

<b>Suzana Bordin</b>	<b>Maria</b>	19.800	4,00%	 Assinatura Nome: SUZANA MARIA BORDIN CPF: 872.743.029-40
<b>S. Bordin Participações Ltda.</b>		17.325	3,50%	 Assinatura Nome: SSOY M BORDIN F CPF: 536.102.329-20
				 Assinatura Nome: SUZANA MARIA BORDIN CPF: 872.743.029-49
				Assinatura Nome: CPF:
<b>Total</b>		495.000	100,00%	

**Anexo II - Termo De Posse Dos Membros Da Diretoria**

De conformidade com o resultado da nomeação ocorrida na Assembleia Geral da Metrobens Participações Societárias S/A, CNPJ 01.433.235/0007-30, realizada no dia 30 de agosto de 2023, tomam posse os membros eleitos, da Diretoria da empresa, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 30 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2025, conforme relacionados abaixo: i) **ACRISIO LOPES CANÇADO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 1.032.229-4 SSP/PR., inscrito no CPF sob n. 0 253.913.649-49, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1081, ap. 2801, Bigorilho, CEP 80730-000, Curitiba/PR, como DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. ii) **SÉRGIO JOSÉ ZARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SSP/PR., inscrito no CPF sob n.0 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 177 ap.02, bairro Batel, CEP 80420- 740, Curitiba/PR, como DIRETOR PRESIDENTE. E iii) **SADY MARIA BORDIN FILHO**, brasileiro, solteiro, piloto de avião, portador da Cédula de Identidade RG 1.050.659-0 SSP/PR., inscrito no CPF sob n.º 536.202.329-20, residente e domiciliado à Rua Gutemberg, 104, ap. 501, Batel, CEP 80420-030, Curitiba, Paraná, como DIRETOR COMERCIAL.

Os Diretores ora eleitos acima declaram que (a) estão aptos a exercer os respectivos cargos; (b) não estão sob os efeitos de nenhuma condenação criminal, sob os efeitos dela, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (c) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (d) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido no art. 747, § 3º da Lei nº 6.404/76; (e) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, nos termos do art. 747, §3º, I e II da Lei nº 6.404/76 e assim, tomam posse dos referidos cargos, ficando investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e Estatuto Social da Companhia.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

  
**SÉRGIO JOSÉ ZARDO**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**SADY MARIA BORDIN FILHO**  
DIRETOR COMERCIAL

  
**ACRISIO LOPES CANÇADO FILHO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**ANEXO III.I**  
**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DOS MÚTUOS APORTADOS PELO ACIONISTA**  
**ACIONISTA ACRÍSIO LOPES CANÇADO FILHO**

Entradas - AFAC - Acrísio Lopes Cançado Filho (transformado em mutuo AGE de 24/11/2022)			CORREÇÃO - IPCA + 4% a.a.				Valor Corrigido em :	31/07/2023
N.º Ordem	DATA	Valor R\$	Correção - IPCA Acumulado	4% a.a	Valor da Correção	Valor dos Juros em R\$	Valor Atualizado em R\$	
1	31/07/2019	75.200,00	30,65%	16,998427%	23.048,80	12.782,82	111.031,62	
2	12/08/2019	23.100,00	30,40%	16,847661%	7.022,40	3.891,81	34.014,21	
3	19/08/2019	94.100,00	30,40%	16,759804%	28.606,40	15.770,98	138.477,38	
4	26/08/2019	84.200,00	30,40%	16,672013%	25.596,80	14.037,83	123.834,63	
5	02/09/2019	52.000,00	30,26%	16,584288%	15.735,20	8.623,83	76.359,03	
6	09/09/2019	18.200,00	30,26%	16,496628%	5.507,32	3.002,39	26.709,71	
7	16/09/2019	176.400,00	30,26%	16,409035%	53.378,64	28.945,54	258.724,18	
8	23/09/2019	72.500,00	30,26%	16,321508%	21.938,50	11.833,09	106.271,59	
	30/09/2019	138.000,00	30,26%	16,234046%	41.758,80	22.402,98	202.161,78	
9	30/09/2019	7.340,00	30,26%	16,234046%	2.221,08	1.191,58	10.752,66	
10	07/10/2019	88.140,00	30,26%	16,146650%	26.671,16	14.231,66	129.042,82	
11	14/10/2019	84.690,00	30,26%	16,059320%	25.627,19	13.600,64	123.917,83	
12	21/10/2019	22.740,00	30,26%	15,972056%	6.881,12	3.632,05	33.253,17	
13	28/10/2019	59.210,00	30,26%	15,884857%	17.916,95	9.405,42	86.532,37	
	31/10/2019	1.000.000,00	30,26%	15,847506%	302.600,00	158.475,06	1.461.075,06	
14	04/11/2019	37.800,00	30,13%	15,797724%	11.389,14	5.971,54	55.160,68	
15	11/11/2019	101.800,00	30,13%	15,710656%	30.672,34	15.993,45	148.465,79	
16	18/11/2019	79.600,00	30,13%	15,623654%	23.983,48	12.436,43	116.019,91	
17	25/11/2019	93.300,00	30,13%	15,536717%	28.111,29	14.495,76	135.907,05	
18	02/12/2019	13.500,00	29,47%	15,449845%	3.978,45	2.085,73	19.564,18	
19	09/12/2019	94.200,00	29,47%	15,363039%	27.760,74	14.471,98	136.432,72	
	11/12/2019	1.000.000,00	29,47%	15,338249%	294.700,00	153.382,49	1.448.082,49	
20	16/12/2019	169.400,00	29,47%	15,276298%	49.922,18	25.878,05	245.200,23	
21	16/12/2019	92.000,00	29,47%	15,276298%	27.112,40	14.054,19	133.166,59	
	16/12/2019	30.000,00	29,47%	15,276298%	8.841,00	4.582,89	43.423,89	
22	14/01/2020	81.100,00	28,00%	14,917637%	22.708,00	12.098,20	115.906,20	
23	20/01/2020	52.200,00	28,00%	14,843571%	14.616,00	7.748,34	74.564,34	
24	27/01/2020	177.700,00	28,00%	14,757221%	49.756,00	26.223,58	253.679,58	
25	03/02/2020	31.200,00	27,73%	14,670935%	8.651,76	4.577,33	44.429,09	
26	10/02/2020	93.800,00	27,73%	14,584715%	26.010,74	13.680,46	133.491,20	
27	17/02/2020	120.300,00	27,73%	14,498559%	33.359,19	17.441,77	171.100,96	
28	27/02/2020	216.700,00	27,73%	14,375592%	60.090,91	31.151,91	307.942,82	
29	02/03/2020	20.700,00	27,41%	14,326442%	5.673,87	2.965,57	29.339,44	
30	09/03/2020	92.600,00	27,41%	14,240480%	25.381,66	13.186,68	131.168,34	
31	16/03/2020	112.200,00	27,41%	14,154583%	30.754,02	15.881,44	158.835,46	
32	23/03/2020	119.600,00	27,41%	14,068751%	32.782,36	16.826,23	169.208,59	
33	30/03/2020	125.000,00	27,41%	13,982983%	34.262,50	17.478,73	176.741,23	
34	07/04/2020	85.800,00	27,32%	13,885042%	23.440,56	11.913,37	121.153,93	
35	13/04/2020	75.200,00	27,32%	13,811641%	20.544,64	10.386,35	106.130,99	
36	20/04/2020	174.300,00	27,32%	13,726067%	47.618,76	23.924,53	245.843,29	
37	27/04/2020	61.700,00	27,32%	13,640557%	16.856,44	8.416,22	86.972,66	
38	04/05/2020	27.500,00	27,32%	13,555111%	7.513,00	3.727,66	38.740,66	
39	11/05/2020	109.200,00	27,32%	13,469729%	29.833,44	14.708,94	153.742,38	
40	18/05/2020	100.100,00	27,32%	13,384412%	27.347,32	13.397,80	140.845,12	
41	25/05/2020	188.100,00	27,32%	13,299159%	51.388,92	25.015,72	264.504,64	
42	01/06/2020	18.000,00	27,32%	13,213970%	4.917,60	2.378,51	25.296,11	
43	08/06/2020	83.000,00	27,32%	13,128845%	22.675,60	10.896,94	116.572,54	
44	15/06/2020	99.000,00	27,32%	13,043784%	27.046,80	12.913,35	138.960,15	
45	22/06/2020	127.000,00	27,32%	12,958787%	34.696,40	16.457,66	178.154,06	
46	29/06/2020	61.000,00	27,32%	12,873853%	16.665,20	7.853,05	85.518,25	
	01/07/2020	1.000.000,00	26,99%	12,849599%	269.900,00	128.495,99	1.398.395,99	
47	06/07/2020	99.100,00	26,99%	12,788984%	26.747,09	12.673,88	138.520,97	
48	13/07/2020	65.200,00	26,99%	12,704179%	17.597,48	8.283,12	91.080,60	
49	20/07/2020	39.200,00	26,99%	12,619437%	10.580,08	4.946,82	54.726,90	
50	27/07/2020	182.400,00	26,99%	12,534759%	49.229,76	22.863,40	254.493,16	
51	03/08/2020	52.200,00	26,54%	12,450145%	13.853,88	6.498,98	72.552,86	
52	10/08/2020	95.800,00	26,54%	12,365594%	25.425,32	11.846,24	133.071,56	
53	17/08/2020	85.200,00	26,54%	12,281107%	22.612,08	10.463,50	118.275,58	
54	24/08/2020	184.400,00	26,54%	12,196683%	48.939,76	22.490,68	255.830,44	
55	02/09/2020	15.300,00	26,23%	12,088232%	4.013,19	1.849,50	21.162,69	
56	09/09/2020	86.300,00	26,23%	12,003953%	22.636,49	10.359,41	119.295,90	
57	14/09/2020	80.400,00	26,23%	11,943793%	21.088,92	9.602,81	111.091,73	
58	21/09/2020	141.200,00	26,23%	11,859623%	37.036,76	16.745,79	194.982,55	
59	28/09/2020	63.300,00	26,23%	11,775516%	16.603,59	7.453,90	87.357,49	
60	05/10/2020	95.500,00	25,43%	11,691473%	24.285,65	11.165,36	130.951,01	
61	13/10/2020	27.800,00	25,43%	11,595500%	7.069,54	3.223,55	38.093,09	
62	19/10/2020	60.500,00	25,43%	11,523575%	15.385,15	6.971,76	82.856,91	
63	26/10/2020	185.500,00	25,43%	11,439721%	47.172,65	21.220,68	253.893,33	
64	03/11/2020	16.350,00	24,36%	11,343965%	3.982,86	1.854,74	22.187,60	
65	09/11/2020	96.400,00	24,36%	11,272202%	23.483,04	10.866,40	130.749,44	
66	16/11/2020	67.850,00	24,36%	11,188537%	16.528,26	7.591,42	91.969,68	
67	23/11/2020	205.400,00	24,36%	11,104935%	50.035,44	22.809,54	278.244,98	
68	01/12/2020	13.000,00	23,26%	11,009467%	3.023,80	1.431,23	17.455,03	
69	07/12/2020	88.000,00	23,26%	10,937919%	20.468,80	9.625,37	118.094,17	
70	14/12/2020	105.000,00	23,26%	10,854506%	24.423,00	11.397,23	140.820,23	
71	21/12/2020	833,99	23,26%	10,771155%	193,99	89,83	1.117,81	
72	28/12/2020	189.000,00	23,26%	10,687866%	43.961,40	20.200,07	253.161,47	
73	04/01/2021	18.500,00	21,62%	10,604641%	3.999,70	1.961,86	24.461,56	
74	11/01/2021	107.500,00	21,62%	10,521477%	23.241,50	11.310,59	142.052,09	
75	18/01/2021	103.500,00	21,62%	10,438377%	22.376,70	10.803,72	136.680,42	
76	25/01/2021	186.700,00	21,62%	10,355339%	40.364,54	19.333,42	246.397,96	

Entradas - AFAC - Acrisio Lopes Cançado Filho (transformado em mutuo AGE de 24/11/2022)

Valor Corrigido em : 31/07/2023

N.º Ordem	DATA	Valor R\$	CORREÇÃO - IPCA + 4% a.a.				
			Correção - IPCA Acumulado	4% a.a	Valor da Correção	Valor dos Juros em R\$	Valor Atualizado em R\$
77	01/02/2021	15.000,00	21,32%	10,272363%	3.198,00	1.540,85	19.738,85
78 e 79	18/02/2021	200.000,00	21,32%	10,071110%	42.640,00	20.142,22	262.782,22
80	22/02/2021	188.500,00	21,32%	10,023810%	40.188,20	18.894,88	247.583,08
81	01/03/2021	20.300,00	20,28%	9,941084%	4.116,84	2.018,04	26.434,88
82	08/03/2021	7.300,00	20,28%	9,858420%	1.480,44	719,66	9.500,10
83	16/03/2021	108.600,00	20,28%	9,764023%	22.024,08	10.603,73	141.227,81
84	22/03/2021	129.300,00	20,28%	9,693278%	26.222,04	12.533,41	168.055,45
85	29/03/2021	62.300,00	20,28%	9,610800%	12.634,44	5.987,53	80.921,97
86	05/04/2021	15.700,00	19,18%	9,528384%	3.011,26	1.495,96	20.207,22
87	12/04/2021	29.300,00	19,18%	9,446030%	5.619,74	2.767,69	37.687,43
88	19/04/2021	89.200,00	19,18%	9,363738%	17.108,56	8.352,45	114.661,01
89	26/04/2021	189.000,00	19,18%	9,281508%	36.250,20	17.542,05	242.792,25
90	03/05/2021	27.300,00	18,81%	9,199340%	5.135,13	2.511,42	34.946,55
91	10/05/2021	21.600,00	18,81%	9,117234%	4.062,96	1.969,32	27.632,28
92	17/05/2021	96.700,00	18,81%	9,035189%	18.189,27	8.737,03	123.626,30
93	24/05/2021	131.100,00	18,81%	8,953206%	24.659,91	11.737,65	167.497,56
94	31/05/2021	75.700,00	18,81%	8,871284%	14.239,17	6.715,56	96.654,73
95	07/06/2021	7.100,00	17,73%	8,789425%	1.258,83	624,05	8.982,88
96	14/06/2021	115.500,00	17,73%	8,707626%	20.478,15	10.057,31	146.035,46
97	21/06/2021	132.300,00	17,73%	8,625890%	23.456,79	11.412,05	167.168,84
98	28/06/2021	63.400,00	17,73%	8,544214%	11.240,82	5.417,03	80.057,85
99	05/07/2021	27.700,00	17,21%	8,462600%	4.767,17	2.344,14	34.811,31
100	12/07/2021	33.500,00	17,21%	8,381048%	5.765,35	2.807,65	42.073,00
101	19/07/2021	90.700,00	17,21%	8,299557%	15.609,47	7.527,70	113.837,17
102	26/07/2021	196.500,00	17,21%	8,218127%	33.817,65	16.148,62	246.466,27
103	02/08/2021	25.500,00	16,09%	8,136758%	4.102,95	2.074,87	31.677,82
104	09/08/2021	50.200,00	16,09%	8,055451%	8.077,18	4.043,84	62.321,02
105	16/08/2021	105.700,00	16,09%	7,974204%	17.007,13	8.428,73	131.135,86
106	27/08/2021	134.700,00	16,09%	7,846655%	21.673,23	10.569,44	166.942,67
107	30/08/2021	65.600,00	16,09%	7,811895%	10.555,04	5.124,60	81.279,64
<b>TOTAIS</b>		<b>12.373.053,99</b>			<b>3.200.423,50</b>	<b>1.593.710,83</b>	<b>17.167.188,31</b>
					<b>Soma Correção e Juros</b>	<b>4.794.134,32</b>	

**ANEXO III.II**  
**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DOS MÚTUOS APORTADOS PELA ACIONISTA**  
**S. BORDIN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Entradas - AFAC - S. Bordin Participações Ltda (transformado em mutuo AGE de 24/11/2022)

Valor Corrigido em :

31/07/2023

N.º Ordem	DATA	Histórico	Valor R\$	CORREÇÃO - IPCA + 4% a.a.				
				Correção - IPCA Acumulado	4% a.a	Valor da Correção	Valor dos Juros em R\$	Valor Atualizado em R\$
1	18/08/2021	Quitação empréstimo Banco FORD	2.590.000,00	16,09%	7,951002%	416.731,00	205.930,96	3.212.661,96
2	27/08/2021	Quitação empréstimo Banco ITAÚ	1.703.500,00	16,09%	7,846655%	274.093,15	133.667,76	2.111.260,91
3	09/09/2021	Pgto. contas mês de Set./2021	107.000,00	15,09%	7,696109%	16.146,30	8.234,84	131.381,14
4	29/09/2021	Pgto. Parcelamentos Set./2021	30.000,00	15,09%	7,464910%	4.527,00	2.239,47	36.766,47
5	05/10/2021	Pgto. contas mês de Out./2021	58.000,00	13,77%	7,395647%	7.986,60	4.289,48	70.276,08
6	07/10/2021	Pgto. contas mês de Out./2021	300.000,00	13,77%	7,372569%	41.310,00	22.117,71	363.427,71
7	13/10/2021	Pgto. contas mês de Out./2021	17.000,00	13,77%	7,303366%	2.340,90	1.241,57	20.582,47
8	18/10/2021	Pgto. contas mês de Out./2021	12.800,00	13,77%	7,245730%	1.762,56	927,45	15.490,01
9	25/10/2021	Pgto. contas mês de Out./2021	11.000,00	13,77%	7,165093%	1.514,70	788,16	13.302,86
10	29/10/2021	Liquidação Parc. INSS e PERT	915.100,00	13,77%	7,119041%	126.009,27	65.146,35	1.106.255,62
11	03/11/2021	Pgto. contas mês de Nov./2021	66.000,00	12,37%	7,061505%	8.164,20	4.660,59	78.824,79
12	01/12/2021	Pgto. contas mês de Dez./2021	37.650,00	11,31%	6,739872%	4.258,22	2.537,56	44.445,78
13	10/01/2022	Pgto. contas mês de Jan./2022	47.600,00	10,50%	6,282071%	4.998,00	2.990,27	55.588,27
14	02/02/2022	Pgto. contas mês de Fev./2022	41.100,00	9,91%	6,019726%	4.073,01	2.474,11	47.647,12
15	04/03/2022	Pgto. contas mês de Mar./2022	30.000,00	8,81%	5,678508%	2.643,00	1.703,55	34.346,55
16	07/04/2022	Pgto. contas mês de Abr./2022	32.000,00	7,08%	5,293123%	2.265,60	1.693,80	35.959,40
17	02/05/2022	Pgto. contas mês de Mai./2022	5.000,00	5,95%	5,010649%	297,50	250,53	5.548,03
18	16/05/2022	Pgto. contas mês de Mai./2022	27.150,00	5,95%	4,852794%	1.615,43	1.317,53	30.082,96
19	06/06/2022	Pgto. contas mês de Jun./2022	5.000,00	5,46%	4,616457%	273,00	230,82	5.503,82
20	13/06/2022	Pgto. contas mês de Jun./2022	6.200,00	5,46%	4,537796%	338,52	281,34	6.819,86
21	27/06/2022	Pgto. contas mês de Jun./2022	20.000,00	5,46%	4,380652%	1.092,00	876,13	21.968,13
22	04/07/2022	Pgto. contas mês de Jul./2022	10.150,00	4,76%	4,302169%	483,14	436,67	11.069,81
23	25/07/2022	Pgto. contas mês de Jul./2022	21.550,00	4,76%	4,067073%	1.025,78	876,45	23.452,23
24	01/08/2022	Pgto. contas mês de Ago./2022	7.000,00	4,76%	3,988825%	333,20	279,22	7.612,42
25	15/08/2022	Pgto. contas mês de Ago./2022	10.550,00	4,76%	3,832507%	502,18	404,33	11.456,51
26	29/08/2022	Pgto. contas mês de Ago./2022	15.550,00	4,76%	3,676423%	740,18	571,68	16.861,86
27	26/09/2022	Pgto. contas mês de Set./2022	15.150,00	4,76%	3,364959%	721,14	509,79	16.380,93
28	03/10/2022	Pgto. contas mês de Out./2022	11.300,00	4,76%	3,242040%	537,88	371,46	12.209,34
29	24/10/2022	Pgto. contas mês de Out./2022	21.000,00	4,76%	3,054431%	999,60	641,43	22.641,03
30	01/11/2022	Pgto. contas mês de Nov./2022	1.200,00	4,14%	2,965881%	49,68	35,59	1.285,27
31	07/11/2022	Pgto. contas mês de Nov./2022	6.400,00	4,14%	2,899517%	264,96	185,57	6.850,53
32	14/11/2022	Pgto. contas mês de Nov./2022	5.600,00	4,14%	2,822148%	231,84	158,04	5.989,88
33	21/11/2022	Pgto. contas mês de Nov./2022	400,00	4,14%	2,744836%	16,56	10,98	427,54
34	28/11/2022	Pgto. contas mês de Nov./2022	19.400,00	4,14%	2,667583%	803,16	517,51	20.720,67
35	05/12/2022	Pgto. contas mês de Dez./2022	8.350,00	3,72%	2,590388%	310,62	216,30	8.876,92
36	26/12/2022	Pgto. contas mês de Dez./2022	19.400,00	3,72%	2,359150%	721,68	457,68	20.579,36
37	04/01/2023	Pgto. contas mês de Jan./2023	5.000,00	3,08%	2,260208%	154,00	113,01	5.267,01
38	27/01/2023	Pgto. contas mês de Jan./2023	13.700,00	3,08%	2,007789%	421,96	275,07	14.397,03
39	01/02/2023	Pgto. contas mês de Fev./2023	5.000,00	2,53%	1,952998%	126,50	97,65	5.224,15
40	24/02/2023	Pgto. contas mês de Fev./2023	17.300,00	2,53%	1,701339%	437,69	294,33	18.032,02
41	06/03/2023	Pgto. contas mês de Mar./2023	5.400,00	1,68%	1,592115%	90,72	85,97	5.576,69
42	13/03/2023	Pgto. contas mês de Mar./2023	7.050,00	1,68%	1,515729%	118,44	106,86	7.275,30
43	27/03/2023	Pgto. contas mês de Mar./2023	21.100,00	1,68%	1,363128%	354,48	287,62	21.742,10
44	03/04/2023	Pgto. contas mês de Abr./2023	3.000,00	0,96%	1,286913%	28,80	38,61	3.067,41
45	17/04/2023	Pgto. contas mês de Abr./2023	4.000,00	0,96%	1,134656%	38,40	45,39	4.083,79
46	25/04/2023	Pgto. contas mês de Abr./2023	18.000,00	0,96%	1,047755%	172,80	188,60	18.361,40
47	02/05/2023	Pgto. contas mês de Mai./2023	9.500,00	0,35%	0,971777%	33,25	92,32	9.625,57
48	15/05/2023	Pgto. contas mês de Mai./2023	10.800,00	0,35%	0,830828%	37,80	89,73	10.927,53
49	29/05/2023	Pgto. contas mês de Mai./2023	15.900,00	0,35%	0,679257%	55,65	108,00	16.063,65
50	01/06/2023	Pgto. contas mês de Jun./2023	6.000,00	0,12%	0,646807%	7,20	38,81	6.046,01
51	19/06/2023	Pgto. contas mês de Jun./2023	10.000,00	0,12%	0,452327%	12,00	45,23	10.057,23
52	26/06/2023	Pgto. contas mês de Jun./2023	20.850,00	0,12%	0,376797%	25,02	78,56	20.953,58
53	03/07/2023	Pgto. contas mês de Jul./2023	1.400,00	0,00%	0,301324%	-	4,22	1.404,22
54	17/07/2023	Pgto. contas mês de Jul./2023	8.050,00	0,00%	0,150549%	-	12,12	8.062,12
55	24/07/2023	Pgto. contas mês de Jul./2023	7.000,00	0,00%	0,075246%	-	5,27	7.005,27
56	31/07/2023	Pgto. contas mês de Jul./2023	17.000,00	0,00%	0,000000%	-	-	17.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>6.441.150,00</b>			<b>932.296,26</b>	<b>471.280,04</b>	<b>7.844.726,30</b>
				<b>Soma Correção e Juros</b>		<b>1.403.576,30</b>		

[ESTE ANEXO III É PARTE INDISSOCIÁVEL DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CNPJ 01.433.235/0001-30 NIRE 41300014574, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023.]



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR AUGUSTO BERNLS ZIGMUND, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039034/O-6, inscrito no CPF nº 90420799915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
90420799915	039034/O-6	